

# A HORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

**INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.**  
**NIRE 43300060918**  
**CNPJ 07.510.884/0001-73**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**(1) HORA, DATA E LOCAL:** 16h do dia 29 de abril de 2022, na cidade de Estrela, RS, na Estrada Municipal Jacob Mallmann, s/nº, Santa Rita, CEP 95.880-000, sede da Companhia INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. **(2) PRESENÇA:** a totalidade do capital social. **(3) MESA:** Presidente Rui Sulzbach, Secretário advogado Diogo Merten Cruz (OAB.RS 58.635); **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas as convocações nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **(5) ORDEM DO DIA: (5.1)** a) tomar as contas dos administradores para exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício estatutário findo em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba colocada à disposição da Diretoria para remuneração dos seus membros; d) eleger os membros da Diretoria; e) deliberar o aumento do capital social da Companhia e correspondente alteração do Estatuto Social; **(6) REDAÇÃO DA ATA:** por unanimidade aprovada a redação da ata na forma de sumário. **(7) DELIBERAÇÕES PRELIMINARES: (7.1)** procedeu-se a leitura dos balanços e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2021, publicadas em 29/04/2022 na fl. 10 da versão impressa do Jornal A Hora e fl.10 da versão digital do referido jornal na internet, na mesma data, nos termos do art. 289, I, da Lei 6.404/76, dispensando-se, por unanimidade, a publicação de avisos, nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76. **(8) DELIBERAÇÕES: 8.1.** por unanimidade, registradas as abstenções, foram aprovadas as contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício estatutário findo em 31 de dezembro de 2021; **8.2.** tendo em vista que a Companhia apresentou resultado positivo no valor de R\$28.836.344,66 (vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a ser integralmente abatido da conta de prejuízos acumulados, deixam, os acionistas, de deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **8.3.** por unanimidade foi deliberada a proposta de fixar a remuneração conjunta a ser distribuída entre os membros da Diretoria, na forma do artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas, no importe global anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais); **8.4.** Por unanimidade foram reeleitos para ocupar os cargos da Diretoria pelo prazo de 01 (um) ano, ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária no ano de 2023: Diretor Presidente o Sr. RUI JOSÉ SULZBACH, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22.10.1974, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 731.107.600-53, portador da cédula de identidade expedida pela SSSRS sob n. 4060772862, residente e domiciliado em Estrela, RS, na Estrada Santa Rita, Santa Rita, s/nº, Santa Rita, CEP 95.880-000; e Diretor Comercial MÁRCIO ANDRÉ LEHNEN, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1981, dirigente de sociedade, inscrito no CPF sob n. 983.317.600-34, portador da cédula de identidade expedida pela SJTC/II-RS n. 5076435154, residente na cidade de Estrela, RS, na Rua Julio de Castilhos, 1572, Cristo Rei, CEP 95.880-000. **8.4.1.** Competirá ao Diretor Comercial: (i) gerir as atividades comerciais da sociedade; (ii) representar a Companhia perante clientes e (iii) zelar pela boa execução das diretrizes de gestão societária junto aos setores que as executam sob sua responsabilidade. **8.4.2.** Os poderes atribuídos ao Diretor Comercial também caberão ao Diretor Presidente, que poderá exercê-los em conjunto ou separadamente, cabendo ainda, ao Diretor Presidente, exercer todos os poderes previstos no Estatuto Social. **(9) DELIBERAÇÕES EM REGIME EXTRAORDINÁRIO. 9.1.** Destinar, da conta "reservas de incentivos fiscais" a importância de R\$19.730.000,00 (dezenove milhões, setecentos e trinta mil reais) para aumento de capital sem emissão de novas ações, na forma do §1º do art. 169 da Lei 6.404/76, razão pela qual desnecessário subscrever boletins de subscrição, uma vez que os acionistas permanecem com o mesmo número de ações que detinham antes do aumento do capital social. **9.2.** Em face da deliberação, altera o art. 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 270.000 (duzentas e setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional". **9.3.** As demais disposições do Estatuto Social não alteradas restam mantidas pelos acionistas. **(10) ACIONISTAS:** RUI JOSÉ SULZBACH e DIRCE MARIA SULZBACH **(11) POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores tomam posse neste ato, no cargo para o qual foram eleitos e declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime, em especial nos que impedem o exercício da atividade empresarial **(11) ENCERRAMENTO:** esta Ata foi lida e aprovada por unanimidade. Havendo declarada encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia lavrasse a ata em livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e da ata lavrada em livro próprio.

Presidente: Rui José Sulzbach  
 Secretário: Diogo Merten Cruz

**DIRETORES ELEITOS:**

RUI JOSÉ SULZBACH  
 Diretor Presidente

MÁRCIO ANDRÉ LEHNEN  
 Diretor Comercial

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/55AB-8B97-DEC9-73F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55AB-8B97-DEC9-73F3



### Hash do Documento

1633DE52D748254E2A743BC6D9F622A8889F64433B23B642ACB19DFAF5A996AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

- Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 693.073.690-20 em  
30/05/2022 16:48 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA -  
04.280.850/0001-41

